



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1131, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1247 de 16/12/2013;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 1.536.000,00** (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias, vigentes, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito Municipal</b>	
<b>02.01.01</b>	<b>Chefia de Gabinete</b>	
<b>04.122.0002.2002</b>	<b>Manutenção da Chefia de Gabinete</b>	
3.1.90.13	Obrigações patronais – FONTE 01	10.000,00
3.3.71.70	Rateio pela participação em consórcio público – FONTE 01	4.000,00
<b>02.01.02</b>	<b>COMDEC – Coord. Municipal de Defesa Civil</b>	
<b>06.182.0002.2003</b>	<b>Manutenção do COMDEC – Coord. Defesa Civil</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte 01	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>Departamento Jurídico</b>	
<b>02.02.01</b>	<b>Divisão de Apoio Administrativo</b>	
<b>04.122.0002.2005</b>	<b>Manutenção do Departamento Jurídico</b>	
3.1.90.13	Obrigações patronais – FONTE 01	15.000,00
<b>02.02.02</b>	<b>PROCON - Municipal</b>	
<b>14.422.0002.2006</b>	<b>Manutenção do PROCON Municipal</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte 01	3.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais – FONTE 01	2.000,00
<b>02.03</b>	<b>Departamento de Administração</b>	
<b>02.03.01</b>	<b>Divisão de Gestão de Pessoas</b>	
<b>04.128.0002.2007</b>	<b>Manutenção da Divisão de Gestão de Pessoas</b>	
3.1.90.13	Obrigações patronais – FONTE 01	12.000,00
<b>02.03.03</b>	<b>Divisão de Tecnologia da Informação</b>	
<b>04.126.0002.2010</b>	<b>Manutenção da Divisão de Tecnologia</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte 01	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais – FONTE 01	4.000,00
<b>02.03.05</b>	<b>Divisão de Compras e Licitações</b>	
<b>04.122.0002.2012</b>	<b>Manut. da seção de almoxarifado e patrimônio</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte 01	6.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais – FONTE 01	4.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1131, DE 16 DE JUNHO DE 2014)

<b>04.122.0002.2013</b>	<b>Manutenção da Seção de Compras e Licitações</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte 01	20.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais - FONTE 01	10.000,00
<b>02.05</b>	<b>Departamento de Serviços Municipais</b>	
<b>02.05.01</b>	<b>Divisão de Infraestrutura Municipal</b>	
<b>15.452.0002.2016</b>	<b>Manut. Divisão de Infraestrutura Municipal</b>	
3.1.90.13	Obrigações patronais - FONTE 01	50.000,00
<b>15.452.0013.2050</b>	<b>Conservação, Manut. e Limpeza Vias Públicas</b>	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	56.000,00
<b>02.06</b>	<b>Departamento de Planejamento Urbano</b>	
<b>02.06.02</b>	<b>Divisão de Urbanismo e Trânsito</b>	
<b>15.452.0014.1019</b>	<b>Sinalização Viária e Manutenção de Trânsito</b>	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	80.000,00
<b>02.07</b>	<b>Departamento de Desenvolvimento Econômico</b>	
<b>02.07.02</b>	<b>Divisão de Desenvolvimento Sustentável</b>	
<b>20.606.0035.2061</b>	<b>Manutenção do Agronegócio</b>	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 02	25.000,00
<b>02.08</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>	
<b>02.08.03</b>	<b>Divisão de Educação</b>	
<b>12.361.0018.2025</b>	<b>Manutenção da Seção de Ensino Fundamental</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte 01	100.000,00
3.3.90.30	Material de consumo - FONTE 05	150.000,00
<b>12.365.0018.2027</b>	<b>Manutenção da Seção de Educação Infantil</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte 01	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais - FONTE 01	15.000,00
3.1.90.13	Obrigações patronais - FONTE 02	30.000,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis - Pessoal civil - FONTE 02	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente - FONTE 01	5.000,00
<b>12.365.0021.2053</b>	<b>Manutenção da Rede Física Escolar</b>	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	20.000,00
<b>02.08.04</b>	<b>Divisão de Infraestrutura e Assist. Escolar</b>	
<b>12.306.0016.2030</b>	<b>Manutenção da Seção de Merenda Escolar</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - Fonte 01	20.000,00
<b>12.361.0017.2025</b>	<b>Manutenção da Seção de Ensino Fundamental</b>	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 02	130.000,00
<b>02.08.05</b>	<b>Divisão de Cultura</b>	
<b>13.392.0022.1029</b>	<b>Biblioteca Municipal</b>	
3.1.90.16	Outras despesas variáveis - Pessoal civil - FONTE 02	2.000,00
<b>02.10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>02.10.02</b>	<b>Divisão de Apoio Administrativo</b>	
<b>10.122.0025.2035</b>	<b>Manutenção da Divisão de Apoio Administrativo</b>	
3.1.90.13	Obrigações patronais - FONTE 01	12.000,00
<b>02.10.04</b>	<b>Divisão de Atenção à Saúde</b>	
<b>10.301.0025.2039</b>	<b>Seção de Saúde Bucal</b>	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 05	25.000,00
<b>10.301.0025.2057</b>	<b>Bloco Estratégia Saúde da Família</b>	
3.1.90.13	Obrigações patronais - FONTE 01	100.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.03 DO DECRETO Nº 1131, DE 16 DE JUNHO DE 2014)

<b>10.301.0025.2039</b>	<b>Seção de Saúde Bucal</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	20.000,00
<b>02.10.05</b>	<b>Divisão de Pronto Atendimento</b>	
<b>10.302.0025.2040</b>	<b>Manut. Divisão de Pronto Atendimento</b>	
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal civil – FONTE 02	120.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 02	10.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	250.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	85.000,00
<b>02.11</b>	<b>Departamento de Desenvolv. e Assistência Social</b>	
<b>02.11.01</b>	<b>Divisão de Proteção Social</b>	
<b>08.122.0031.2041</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal civil – FONTE 01	30.000,00
<b>02.11.02</b>	<b>Divisão de Programas e Projetos Sociais</b>	
<b>08.241.0031.2043</b>	<b>Seção de Serviço Proteção Social Especial</b>	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	8.000,00
<b>08.243.0031.2042</b>	<b>Seção de Serviço Proteção Social Básica</b>	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 02	10.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>1.536.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>02.01</b>	<b>Gabinete do Prefeito Municipal</b>	
<b>02.01.01</b>	<b>Chefia de Gabinete</b>	
<b>04.122.0002.2002</b>	<b>Manutenção da Chefia de Gabinete</b>	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de consultoria – FONTE 01	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	3.000,00
<b>02.01.02</b>	<b>COMDEC – Coord. Municipal de Defesa Civil</b>	
<b>06.182.0002.2003</b>	<b>Manutenção do COMDEC – Coord. Defesa Civil</b>	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	1.000,00
<b>02.02</b>	<b>Departamento Jurídico</b>	
<b>02.02.01</b>	<b>Divisão de Apoio Administrativo</b>	
<b>04.122.0002.2005</b>	<b>Manutenção do Departamento Jurídico</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	15.000,00
<b>02.02.02</b>	<b>PROCON Municipal</b>	
<b>14.422.0002.2006</b>	<b>Manutenção do PROCON Municipal</b>	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	2.000,00
<b>02.03</b>	<b>Departamento de Administração</b>	
<b>02.03.01</b>	<b>Divisão de Gestão de Pessoas</b>	
<b>04.128.0002.2007</b>	<b>Manutenção da Divisão de Gestão de Pessoas</b>	
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	9.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.04 DO DECRETO Nº 1131, DE 16 DE JUNHO DE 2014)

<b>02.03.03</b>	<b>Divisão de Tecnologia da Informação</b>	
<b>04.126.0002.2010</b>	<b>Manutenção da Divisão de Tecnologia</b>	
3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	6.000,00
<b>02.03.05</b>	<b>Divisão de Compras e Licitações</b>	
<b>04.122.0002.2012</b>	<b>Manutenção da Seção de Almoxarifado e Patrimônio</b>	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física – FONTE 01	4.000,00
<b>04.122.0002.2013</b>	<b>Manutenção da Seção de Compras e Licitações</b>	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	15.000,00
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal civil – FONTE 01	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	10.000,00
<b>02.05</b>	<b>Departamento de Serviços Municipais</b>	
<b>02.05.01</b>	<b>Divisão de Infraestrutura Municipal</b>	
<b>15.452.0002.2016</b>	<b>Manutenção da Divisão de Infraestrutura</b>	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	50.000,00
<b>15.452.0013.2050</b>	<b>Conservação, Manut. e Limpeza Vias Públicas</b>	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	56.000,00
<b>02.06</b>	<b>Departamento de Planejamento Urbano</b>	
<b>02.06.02</b>	<b>Divisão de Urbanismo e Trânsito</b>	
<b>15.452.0014.1019</b>	<b>Sinalização Viária e Manut. Trânsito</b>	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	80.000,00
<b>02.07</b>	<b>Departamento de Desenvolvimento Econômico</b>	
<b>02.07.02</b>	<b>Divisão de Desenvolvimento Sustentável</b>	
<b>20.606.0035.2061</b>	<b>Manutenção do Agronegócio</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 02	10.000,00
<b>02.08</b>	<b>Departamento de Educação e Cultura</b>	
<b>02.08.03</b>	<b>Divisão de Educação</b>	
<b>12.361.0018.2025</b>	<b>Manutenção da Seção de Ensino Fundamental</b>	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	50.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	50.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 95	150.000,00
<b>12.365.0018.2027</b>	<b>Manutenção da Seção de Educação Infantil</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 02	80.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	45.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	5.000,00
<b>12.365.0021.2053</b>	<b>Manutenção da Rede Física Escolar</b>	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	20.000,00
<b>02.08.04</b>	<b>Divisão de Infraestrutura e Assistência Escolar</b>	
<b>12.306.0016.2030</b>	<b>Manutenção da Seção de Merenda Escolar</b>	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	10.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 05	10.000,00
<b>12.361.0017.2025</b>	<b>Manutenção da Seção de Ensino Fundamental</b>	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	50.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

(FLS.05 DO DECRETO Nº 1131, DE 16 DE JUNHO DE 2014)

<b>02.08.05</b>	<b>Divisão de Cultura</b>	
<b>13.392.0022.1029</b>	<b>Biblioteca municipal</b>	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	2.000,00
<b>02.10</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>02.10.02</b>	<b>Divisão de Apoio Administrativo</b>	
<b>10.122.0025.2035</b>	<b>Manut. da Divisão de Apoio Administrativo</b>	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	7.000,00
<b>02.10.04</b>	<b>Divisão de atenção à saúde</b>	
<b>10.301.0025.2038</b>	<b>Seção de Atenção Básica em Saúde</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	100.000,00
<b>10.301.0025.2039</b>	<b>Seção de Saúde Bucal</b>	
3.1.90.16	Outras despesas variáveis – Pessoal civil – FONTE 01	20.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 05	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	15.000,00
<b>02.10.05</b>	<b>Divisão de Pronto Atendimento</b>	
<b>10.302.0025.2040</b>	<b>Manut. da Divisão de Pronto Atendimento</b>	
3.3.71.70	Rateio pela participação em consórcio público – FONTE 01	10.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	140.000,00
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 05	300.000,00
3.3.90.33	Passagens e despesas com locomoção – FONTE 01	15.000,00
<b>02.11</b>	<b>Departamento de Desenvolv. e Assistência Social</b>	
<b>02.11.01</b>	<b>Divisão de Proteção Social</b>	
<b>08.122.0031.2041</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
3.3.90.30	Material de consumo – FONTE 01	30.000,00
<b>02.11.02</b>	<b>Divisão de Programas e Projetos Sociais</b>	
<b>08.241.0031.2043</b>	<b>Seção de Serviço de Proteção Social Especial</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 01	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – FONTE 05	10.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>1.536.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 16 DE JUNHO DE 2014.

**REGINADO SEIJI MONMA**  
Diretor Administrativo